



Handwritten signature

ATA N.º 3

ATA DO JURI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE COVEIRO – REFERÊNCIA E

Handwritten mark

----- Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por: Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Márcia Conceição Antunes Campos, Chefe de Serviços de Conservação e Manutenção do Património Municipal e Pedro Miguel Barros Reis, Técnico Superior, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional, na área funcional de Coveiro, de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público, através do código de oferta n.º OE202607/0702, e no Aviso n.º 17874/2026/2, referência E, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 137, de 17 de julho de 2026, a fim de proceder à divulgação dos resultados obtidos no **primeiro método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos** – e estabelecer a respetiva ordenação alfabética, pronunciando-se da seguinte forma:-----

---- **Tabela I - Classificação dos candidatos na Prova Prática de Conhecimentos:**-----

N.º de Candidatura	Nome	Classificação da PPC*
2_AO_COVEIRO_20264/2026	António José Ferreira Pires	19,00
2_AO_COVEIRO_20267/2026	Diogo Miguel Vidal Silva	18,00
2_AO_COVEIRO_20266/2026	Fernanda Maria Lage Alves Silva	15,00
2_AO_COVEIRO_20261/2026	Marcelo Andrade dos Santos	12,00

A Prova Prática de Conhecimentos, enquanto primeiro método de seleção, corresponde a 70% da ordenação final, conforme previsto no aviso de abertura:
Ordenação Final = PPC (70%) + AP (Apto/Não Apto) + EAC (30%)

***Legenda:** PPC – Prova Prática de Conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

---- O Júri deliberou considerar **não aprovados (excluídos)**, por terem faltado ao método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos, os seguintes candidatos: Fábio André Ferreira de Andrade, Hugo Miguel da Silva Matos e Marcelo Joel Nova Braga. -----

---- O Júri deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, afixar os resultados do primeiro método de seleção em local visível e público nos Paços do Concelho e disponibilizá-los na página eletrónica do Município – Recrutamento - Processos a Decorrer.-----

---- Mais deliberou o Júri, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da referida Portaria e em resultado da aplicação faseada dos métodos de seleção, que os candidatos aprovados no primeiro método serão convocados para o método de seleção seguinte, nos termos previstos no n.º 14 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----



CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CONDE

---- Assim e considerando os resultados constantes da **Tabela I – Classificação dos candidatos na Prova Prática de Conhecimentos**, os candidatos nela identificados transitam para o método de seleção seguinte – **Avaliação Psicológica**, sendo oportunamente notificados para o efeito.-----

---- Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

(Presidente do Júri – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(1º Vogal Efetivo – Márcia Conceição Antunes Campos)

(2º Vogal Efetivo – Pedro Miguel Barros Reis)